



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
52/2026	52/2026	27/02/2026 15:58:38	27/02/2026 15:58:38

Tipo

OFÍCIO

Número

1/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PODER EXECUTIVO (ELEAZAR FERREIRA LOPES)

Ementa:

OFÍCIO PMF/GABE Nº 052/2026 Assunto: Comunicação de gozo de férias do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, para comunicar a essa Egrégia Câmara Municipal que o Prefeito Municipal, Senhor Eleazar Ferreira Lopes, gozará férias regulamentares no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026. A presente comunicação observa o disposto no artigo 52, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Fundão, que estabelece que “o Prefeito gozará férias anuais de trinta dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruí-las do descanso”. Informo, ainda, que durante o referido período o Vice-Prefeito, Senhor Fernando Gustavo da Vitória, assumirá integralmente os compromissos institucionais da Prefeitura Municipal de Fundão, exercendo as atribuições legais como Prefeito em exercício, de modo a assegurar a regular continuidade administrativa e a plena prestação dos serviços públicos municipais. Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.